



CÂMARA MUNICIPAL DE CANARANA

ESTADO DE MATO GROSSO

INDICAÇÃO Nº 330/2025

O Vereador que esta subscreve, com amparo no Regimento Interno, Artigos números 209 e 210 (duzentos e nove e duzentos e dez), propõe ao Egrégio Plenário a seguinte medida de interesse, a ser encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal de Canarana MT:

Para que seja feito meio-fio na Avenida Paraná em frente ao Atacado Portal e Colégio Portal do Xingu.

Canarana MT, 06 de outubro de 2025.

01/02

1983

PODER LEGISLATIVO


Milton Blass
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL
DE CANARANA-MT